



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.173 , de 20 / 03 / 2014

Processo: 68.446

PROJETO DE LEI Nº. 11.411

Autoria: MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

Ementa: Denomina "Rua MÁRCIO BARRAS LUIZ" a Rua 10 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Arquive-se

W. Laurinda
Diretoria Legislativa
27/03/2014



Matéria: <i>PL 11.411</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 12/11/2013	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: Presidente 12/11/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 12/11/13
	346

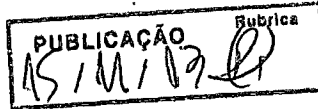
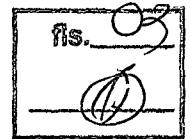
<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____	Designo o Vereador: _____	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /

À _____	Designo o Vereador: _____	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /

À _____	Designo o Vereador: _____	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /

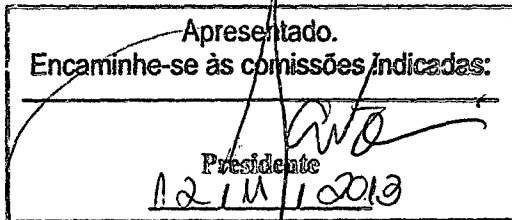


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 5.628/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 08/NOV/2013 15:50 000068446



PROJETO DE LEI Nº. 11.411
(Márcio Petencostes de Sousa)

Denomina "**Rua MÁRCIO BARRAS LUIZ**" a Rua 10 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada "**Rua MÁRCIO BARRAS LUIZ**" a Rua 10 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/11/2013



MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
"Márcio Cabeleireiro"

fis. 01/01

N=7428300

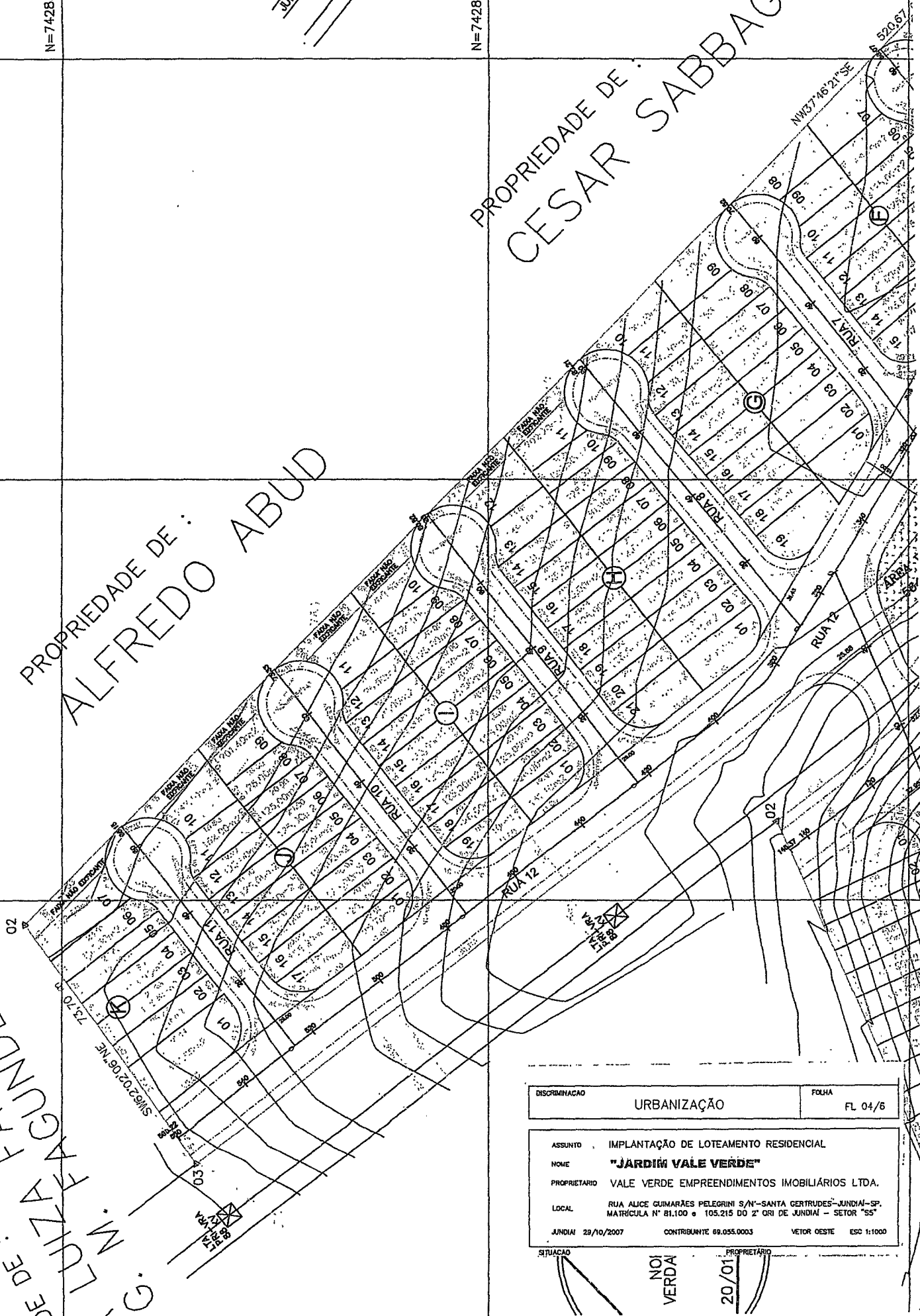
N=7428200

JUNDIAI

PROPRIEDADE DE:
CESAR SABBAGH NAM

PROPRIEDADE DE:
ALFREDO ABUD

PROPRIEDADE DE:
G. M. LUIZA FAGUNDES



DISCRIMINAÇÃO	URBANIZAÇÃO	FOLHA	FL 04/6
---------------	-------------	-------	---------

ASSUNTO	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL
NOME	"JARDIM VALE VERDE"
PROPRIETARIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL	RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI S/N - SANTA GERTRUDES - JUNDIAI - SP. MATRÍCULA N° 81.100 e 105.215 DO 2° ORI DE JUNDIAI - SETOR "SS"
JUNDIAI	29/10/2007
CONTRIBUINTE	69.055.0003
VECTO	OESTE
ESC	1:1000

SITUAÇÃO NOI VERDA 20/01 PROPRIETÁRIO



(PL n.º 11.411 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
"Márcio Cabeleireiro"

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Márcio Barras Luiz

NASCIMENTO: *data:* 20/10/1970 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 13/02/2007 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* Lourival Luiz
Mãe: Elisa Barras Luiz

Justificativa da homenagem

Histórico: Márcio Barras Luiz nasceu em Jundiaí, mais precisamente na Vila Nambí, ainda criança mudou-se com a família para o Jardim Santa Gertrudes, onde residiu até a data de seu falecimento. formado em direito pela Unip, em 1996 ingressou na policia militar. Sempre dedicado ao trabalho social e comunitário, foi membro da associação de moradores nas gestões de 1998-2000 e 2001-2003. Faleceu em 13 fevereiro de 2007, vítima fatal de um tiro de arma de fogo, na tentativa de roubo do seu veiculo, quando foi reconhecido pelos criminosos como sendo policial.

Representante da família ou informante:

Nome: Lourival Luiz

Endereço: Rua Alice Guimarães Pelegrine n. 320, Jardim Santa Gertrudes

telefone(s): 4537-1866



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 043.13 A

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre a Avenida 01 e Ruas 01 à 19 ,
situada no Loteamento Residencial denominado "Jardim vale Verde "
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus
agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 32/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 43/2013A (Processo n.º 15.247-1/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Jardim Vale Verde, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Jardim Vale Verde, o loteamento está aprovado e encontra-se em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.446

PROJETO DE LEI Nº 11.411, do Vereador MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA, que denomina "Rua MÁRCIO BARRAS LUIZ" a Rua 10 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

PARECER Nº 346

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Márcio Petencostes de Sousa, que denomina "Rua MÁRCIO BARRAS LUIZ" a Rua 10 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
19/11/13

Sala das Comissões, 18.11.2013.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

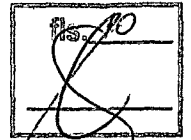

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTONIO DE RADUA PACHECO

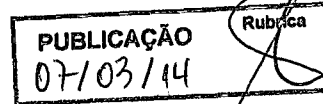
PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

rCS



proc. 68.446



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.411


Denomina "**Rua MÁRCIO BARRAS LUIZ**" a Rua 10 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua MÁRCIO BARRAS LUIZ**" a Rua 10 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).


GERSON SARTORI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.411

PROCESSO Nº. 68.446

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antonio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

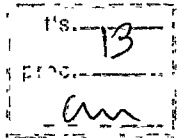
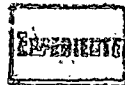
(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/03/14

W. Leopoldo

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

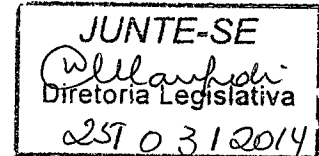
OF.GP.L. n.º 144/2014

Processo n.º 5.704-1/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:48 069385

Jundiá, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.173, objeto do Projeto de Lei nº 11.411, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

scc.1



LEI N.º 8.173, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua MÁRCIO BARRAS LUIZ" a Rua 10 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

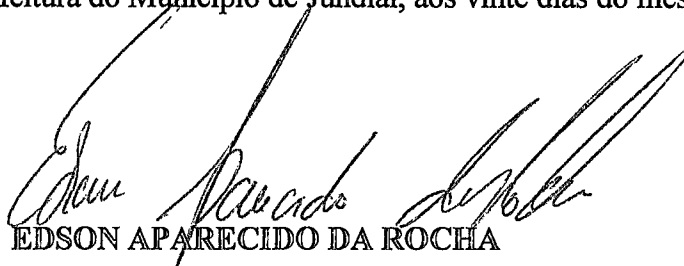
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua MÁRCIO BARRAS LUIZ*" a Rua 10 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26 / 03 / 14	m

N=7428300

JUNDIAI

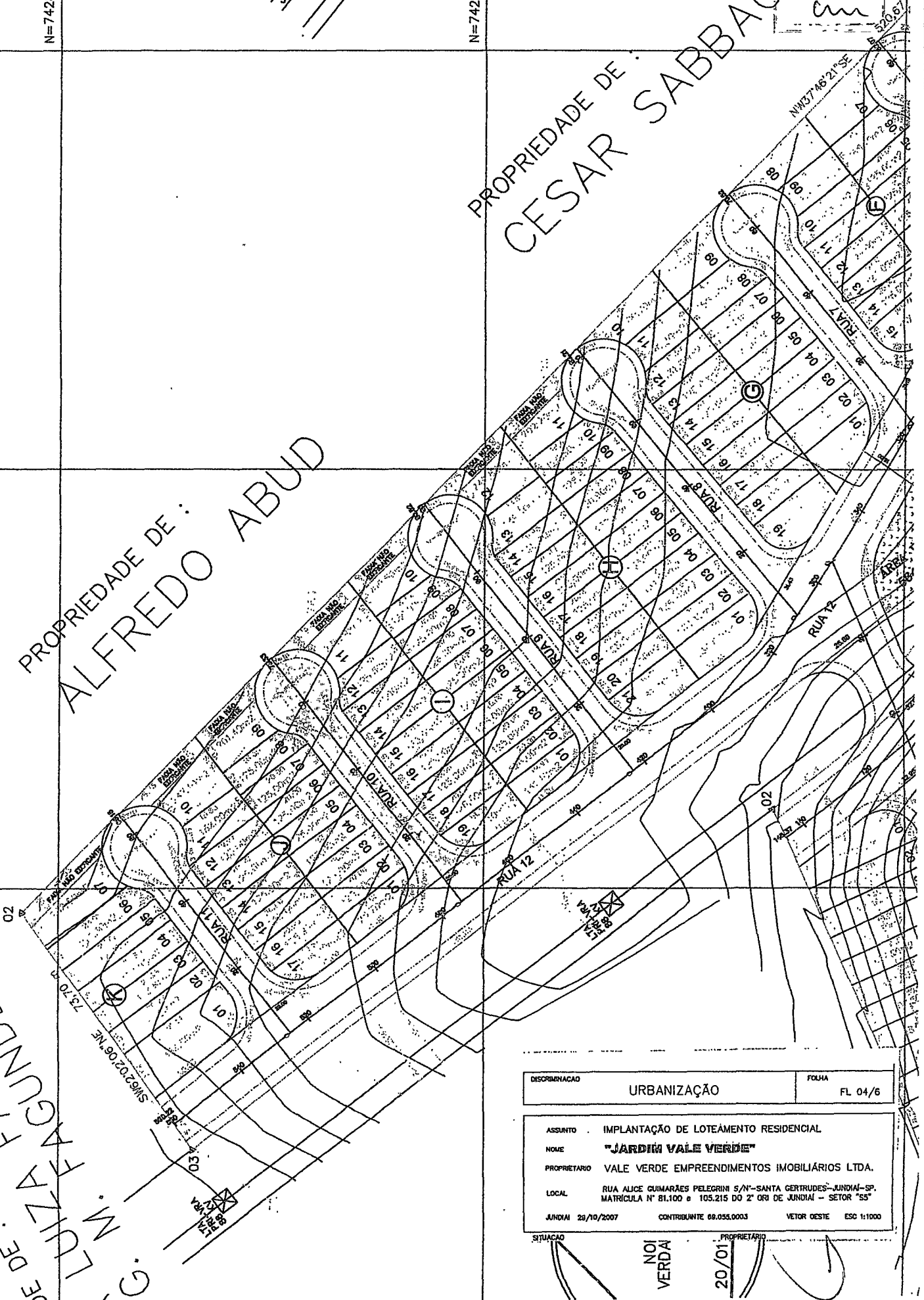
N=7428200

15
m

PROPRIEDADE DE
CESAR SABBAGH NAM

PROPRIEDADE DE:
ALFREDO ABUD

PROPRIEDADE DE:
LUIZA FAGUNDES



DISCRIMINAÇÃO	URBANIZAÇÃO	FOLHA	FL 04/6
---------------	-------------	-------	---------

ASSUNTO	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL
NOME	"JARDIM VALE VERDE"
PROPRIETÁRIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL	RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI S/Nº-SANTA GERTRUDES-JUNDIAI-SP. MATRÍCULA Nº 81.100 e 105.215 DO 2º ORI DE JUNDIAI - SETOR "S5"
JUNDIAI	28/10/2007
CONTRIBUINTE	69.055.0003
VECTOR	OESTE
ESC	1:1000

SITUAÇÃO
NOI
VERDA
20/01
PROPRIETÁRIO